ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FPSM

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FPSM, CNPJ N.º 11.188.610/0001-87

PARECER AO PROJETO DE LEI LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Municipal n.º 572/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Valério do Sul, RS, e de acordo com as funções do Conselho Municipal do "Fundo de Previdência Social do Município - FPSM" do Município de São Valério do Sul, **DECLARAMOS:**

Que o Executivo Municipal apresentou ao Conselho o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, sendo que foram contempladas as seguintes ações:

ÓRGÃO: 11 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM

Unidade Orçamentária: 1101 - Fundo de Previdência Social do Município - FPSM

AÇÕES CONTEMPLADAS:

11.1 - Pagamentos Proventos e Encargos; Inativos e Pensionistas	R$ 650.000,00
11.2 - Manutenção das Atividades do FPSM (Despesas Administrativas)	R$ 100.000,00
11.3 - Reserva de Contingência do FPSM	R$ 1.980.500,00
TOTAL	**R$ 2.730.500,00**

Que os valores são meramente estimativos e poderão sofrer ajustes no decorrer da elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2021. A proposta da LDO-2021 foi colocada aos presentes, conferida e apreciada favoravelmente, sendo que a documentação se encontra arquivada junto ao Conselho Municipal de Previdência Social do Município de São Valério do Sul, e de acordo, emitimos PARECER FAVORÁVEL à proposta da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FPSM, para o Exercício Financeiro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM do Município de São Valério do Sul, RS, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

Assinaturas dos Conselheiros:

ESTADO DO RS
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2021
ANEXO III- METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO;11-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO-FPSM
Unidade Orçamentária;1101-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO-FPSM
PROGRAMA; 0129-GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

FUNÇAO	SUB-FUNÇÃO	AÇÃO	PÚBLICO ALVO	UNID. MEDIDA	ÍNDICE 1.Previsto 2.Pretendido	OBJETIVO	CUSTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO		
							LIVRES	FPSM	TOTAL
09-PREVIDENCIA SOCIAL	272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.078-Pagamentos Proventos e Encargos; Inativos e Pensionistas	Inativos e pensionistas Atividade mantida			Visa o pagamento dos benefícios previstos em Lei;Pensões, Auxílio Doença, Salário Família, Salário Maternidade, inativos e outras despesas previstas na lei do FPSM.		650.000,00	650.000,00
09-PREVIDENCIA SOCIAL	122-Administração Geral	2.079-Manutenção das Atividades do FPSM (Despesas Administrativas)	Inativos e pensionistas Atividade mantida			Visa o pagamento de despesas Correntes e de capital, decorrentes de atividades do FPSM.		100.000,00	100.000,00
99-Reserva de Contingência	997-Reserva do RPPS	2.080-RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FPSM	Inativos e pensionistas Atividade mantida			Registrar a sobra orçamentária do FPSM entre Receitas/Despesas do exercício.SUPERÁVIT.		1.980.500,00	1.980.500,00
			SUB. TOTAL					**2.730.500,00**	**2.730.500,00**

2-Atividade
1-projeto

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito

JUSSARA DE FATIMA BERLESI AGNES
Secretária da Fazenda

JANDIR AGNES- Contador
CRC/RS 51.468